



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**  
**COORDENAÇÃO LEGISLATIVA**

**ATA Nº 86/2013** – Primeira Sessão Extraordinária do mês de dezembro do Segundo Período Legislativo da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada em 10 de dezembro de 2013, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, na sede da Câmara Municipal de Gurupi-TO, situada na Av. Goiás, nº 2.880, centro. Às 11hs13min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi, o Senhor Presidente desta Casa de Leis, Vereador Professor Cabo Carlos declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e dispensou a leitura do texto bíblico e da ata da sessão anterior, que será lida na próxima sessão ordinária. Dando prosseguimento à Sessão, o Senhor Presidente solicitou ao 2º Secretário, Vereador Erley Brito “Lêca” para proceder a leitura das matérias constantes no expediente: **PROJETO DE LEI Nº 066, DE 05/12/ 2013. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera o inciso II do Parágrafo Único do At. 2º da Lei nº 2.097, de 01 de junho de 2013, e dá outras providências. O projeto de lei foi encaminhado às comissões competentes para darem seus devidos pareceres. Em seguida o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos e solicitou às comissões que analisassem o referido projeto e dessem seus pareceres. Ato contínuo, o Senhor Presidente retornou os trabalhos solicitando ao 2º Secretário para proceder à leitura do Parecer e do Projeto de Lei em pauta. **PARECER CONJUNTO Nº 040/2013, DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, E DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 066, DE 05/12/ 2013. ASSUNTO:** Altera o inciso II do Parágrafo Único do At. 2º da Lei nº 2.097, de 01 de junho de 2013, e dá outras providências. **AUTOR:** Poder Executivo. **RELATOR:** Vereadores Ataíde e Jonas Barros. O parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 066, DE 05/12/ 2013. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera o inciso II do Parágrafo Único do At. 2º da Lei nº 2.097, de 01 de junho de 2013, e dá outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 1ª votação, sendo aprovada por unanimidade. Não havendo mais matérias na ordem do dia, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão extraordinária às 11hs30min, agradecendo a presença de todos e convocando os Senhores Vereadores para mais uma sessão extraordinária dentro do prazo de cinco minutos. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Professor Cabo Carlos - PT, como Presidente, Erley Brito “Lêca” – PSB, como Secretário, Ataíde – PPS, Dr. Macedo – PMDB, Gleydson Nato – PR, Jonas Barros – PV, Marilis Fernandes – PDT, Wanda Botelho – SDD, Walter Junior – SDD, Valdônio Rodrigues – PSB e Zé Henrique – SDD. Com ausência justificada do Vereador Wendel Gomides – PDT e Ivanilson Marinho – PMDB. O teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravado em CD de nº 86/2013, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e treze.

**Ver. Professor Cabo Carlos**  
**Presidente**

**Ver. Erley Brito “Lêca”**  
**2º Secretário**